DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIII - N° 6.687 Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Jéssica Senra é homenageada com a Comenda Maria Quitéria

Apresentadora do programa Bahia Meio-Dia recebeu a honraria por iniciativa do vereador Marcelo Maia

Foto: Valdemiro Lopes



O vereador Marcelo Maia (DC), proponente da cerimônia, destacou a importância do trabalho de Jéssica Senra na divulgação de notícia e no combate à violência contra a mulher. "Jéssica é uma profissional talentosa e muito dedicada e que se destaca na sua área principalmente por dar voz ao povo, aos menos favorecidos e às mulheres", disse o vereador.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Quinta-feira,
18 de Abril de 2024

Ano XXXIII
N° 6.687

Edvaldo Brito participa da entrega do texto final do Código Civil

Vereador e jurista acompanhou a cerimônia no plenário do Senado Federal, em Brasília

Foto: Divulgação/Senado



O vereador e jurista Edvaldo Brito participou dos debates do novo Código Civil

O vereador e jurista Edvaldo Brito (PSD) participou, na manhã de quarta-feira (17), no plenário do Senado Federal, da cerimônia de entrega do texto final de proposta para o novo Código Civil, elaborada por uma comissão de 38 eminentes juristas convidados pelo presidente da Casa, senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG).

Durante oito meses, Edvaldo Brito participou de grupos de discussão e de audiências públicas para receber sugestões, realizadas em Salvador, São Paulo e Porto Alegre. O texto foi entregue pelo ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que presidiu os trabalhos.

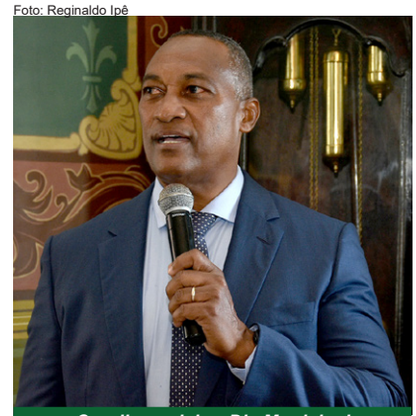
A proposta trata de assuntos como o direito digital à intimidade, ampliação do conceito de família, liberdade de expressão, patrimônio e herança digital, proteção à criança, inteligência artificial, contratos e assinaturas digitais, doação de órgãos pós-morte, reprodução assistida e reconhecimento de animais, entre outros.

"Foi uma imensa honra ser convidado para fazer parte desse seleto grupo e contribuir para tornar a vida dos brasileiros mais fácil, com menos problemas e mais felicidade. Que o Senado aprove o novo Código Civil, que foi amplamente discutido com toda a sociedade", comemorou Edvaldo, que esteve na solenidade acompanhado de seu filho, o deputado federal Antonio Brito (PSD).

Carolino relembra Dia Municipal do Desarmamento Infantil

A data foi instituída através da lei de autoria do vereador, aprovada em 2015 pela Câmara Municipal de Salvador

Foto: Reginaldo Ipê



Carolino celebra Dia Municipal do Desarmamento Infantil

O Dia Municipal do Desarmamento Infantil, comemorado em 15 de abril (segunda-feira), foi lembrado pelo vereador Antonio Carolino. A data é uma forma de incentivo para campanhas dessa temática, promovendo nas escolas e na sociedade a cultura da paz.

Autor da Lei n°8.843/2015, que instituiu a data, o vereador ressaltou a importância de propiciar às crianças o caminho de resolver seus problemas sem uso da violência, mas sim através do diálogo e das ferramentas cidadãs. "O dado concreto é que todos temos que nos envolver e difundir a cultura da paz, todos os dias, independente das nossas idades. Falta agora destruirmos armas de fogo de brinquedo em praça pública. Também é preciso impedir que nossos pequenos usem tais artefatos de forma física e/ou digital, para que quando eles estiverem adultos entenderem que a paz é sempre o melhor caminho", afirmou.

Carolino frisou ainda que a data, que faz parte do calendário da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), faz-se necessária em tempos de violência e de múltiplas guerras no mundo. "A paz e o desarmamento precisam ser alvos de debate permanente entre nossas crianças e adolescentes, em toda Salvador, Bahia e Brasil", finalizou.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara Municipal de Salvador homenageia Jéssica Senra

A jornalista recebeu a Comenda Maria Quitéria na noite da quinta-feira (11)

Fotos: Valdemiro Lopes



Jéssica Senra recebe Comenda Maria Quitéria

A Câmara Municipal de Salvador homenageou, na noite da quinta-feira (11), a jornalista Jéssica Senra com a Comenda Maria Quitéria. A honraria reconhece o trabalho de mulheres que se destacam em atividades em benefício de Salvador e da Bahia, afirma o vereador Marcelo Maia (DC), proponente da cerimônia. Ele destacou a importância do trabalho de Jéssica na divulgação de notícias e no combate à violência contra a mulher. “Jéssica é uma profissional única, talentosa e muito dedicada e que se destaca na sua área principalmente por dar voz ao povo, aos menos favorecidos e às mulheres. É motivo de orgulho conceder esta honraria à Jéssica aqui na Câmara hoje”, frisou o vereador.

Durante a sessão solene, a jornalista se emocionou e agradeceu a homenagem. “Quando eu recebo essa medalha, e eu continuo achando que talvez eu nem mereça tanto, mas eu sei que vocês sim merecem, e por saber que eu tenho vocês, começo a me sentir merecedora. Agradeço por essa homenagem e quero dizer que hoje a presença de vocês renova a minha esperança e minhas forças”, afirmou.



Jéssica Senra é apresentadora e editora executiva do Bahia Meio-Dia, da TV Bahia, desde 2018. Destacou-se e ganhou carinho do público pela sua firmeza em seus posicionamentos. Atualmente Jéssica também apresenta o talk show “Diga aí”, que inicia sua segunda temporada no dia 17 de maio.







Operação Chuva 2024 repercute na sessão ordinária da Câmara

Ações preventivas da Prefeitura nesse período chuvoso foram ressaltadas pelo vereador Paulo Magalhães Júnior

Fotos: Antonio Queirós





Os investimentos da Prefeitura Municipal de Salvador na Operação Chuva 2024 foram destacados pelo vereador Paulo Magalhães Júnior (União), na tarde de terça-feira (16), durante o Pinga-Fogo da sessão ordinária da Câmara. Os trabalhos foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PSDB).

Segundo Paulo Magalhães Júnior, mais de R$ 200 milhões foram investidos na Operação Chuva 2024, intensificando as ações de infraestrutura, tecnologia, limpeza e manutenção urbana. “Foi realizado um trabalho preventivo pelo prefeito Bruno Reis, protegendo a população que vive, sobretudo, em áreas de risco”, afirmou.

O vereador Tiago Ferreira (PT) parabenizou o governador Jerônimo Rodrigues pela entrega de novos equipamentos e veículos às forças de segurança da Bahia. Conforme o parlamentar, o governador entregou um helicóptero, 25 drones e 84 viaturas para reforçar a atuação da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. O evento ocorreu na segunda-feira (15), no Parque Metropolitano do Abaeté.

A política de reestruturação física de unidades escolares do estado foi realçada pelo vereador Sílvio Humberto (PSB). Ele relatou que acompanhou a solenidade de assinatura das licitações, na tarde de segunda-feira (15), no Colégio Estadual de Tempo Integral Prof. Rômulo Almeida, no bairro do Imbuí. O projeto Construir para Educar visa modernizar 11 colégios tradicionais da rede estadual de Salvador, beneficiando mais de 15 mil estudantes. O investimento é superior a R$ 142 milhões.



Vereador Paulo Magalhães Júnior disse que foram investidos mais de R$ 200 milhões na Operação Chuva 2024



Ainda na sessão ordinária, o vereador Tiago Ferreira informou que o baiano Davi Brito, finalista do BBB 24, será homenageado pela Câmara com a Medalha Zumbi dos Palmares, por iniciativa da Mesa Diretora. O colega Ricardo Almeida (PSC) registrou que o ex-vereador Sandoval Guimarães receberá a Medalha Thomé de Souza.

> **“Foi realizado um trabalho preventivo pelo prefeito Bruno Reis, protegendo a população que vive, sobretudo, em áreas de risco”**
>
> **Paulo Magalhães Júnior**

Suíca reforça luta por regulamentação da profissão de gari e margarida

Em Brasília, vereador conseguiu apoios para estudar a redação do PL 4146/2020

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) reforçou a luta por regulamentação da profissão de gari e margarida, na terça (16) e quarta-feira (17), em Brasília. Ao lado da coordenadora-geral do SindilimpBA, Ana Angélica Rabello, o parlamentar conseguiu apoios de peso para estudar a redação do PL 4146/2020.

Os senadores Otto Alencar (PSD-BA) e Jaques Wagner (PT-BA) destacaram a importância de se garantir direitos aos trabalhadores e trabalhadoras de limpeza urbana do país. Ambos ressaltaram a contribuição que garis e margaridas dão ao manter cidades limpas.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Luiz Carlos Suíca em agenda de trabalho em Brasília

"Ajuda no controle de doenças, por exemplo. São fundamentais diariamente e vamos estudar o projeto quando voltar da Câmara. Suíca é amigo e representante do povo. Com certeza teremos debates", salienta Otto.

Para Wagner, a luta de Suíca e do SindilimpBA terá seu apoio. Ele defende os profissionais e brincou com o vereador sobre a demanda. "Ele vem pra Brasília pra brigar pela categoria dele. É a turma dele que será beneficiada com esse projeto", completa Wagner.

De acordo com o vereador, os apoios são fundamentais, mas pede celeridade na apreciação da peça no Congresso Nacional. "O projeto está na Câmara atualmente, mas deve retornar ao Senado. Vamos cobrar rapidez e o apoio para que a peça seja aprovada com uma redação que atenda aos profissionais", diz Suíca.

Já a coordenadora-geral do SindilimpBA, Ana Angélica Rabello, fala que o assunto precisa da participação da sociedade. "É preciso cobrar a tramitação do projeto, a categoria espera pela regulamentação há décadas. A sociedade precisa participar. Vamos acompanhar mais de perto e criar estratégias para ajudar na aprovação do PL 4146/2020", completa.

Alunos da Escola Estrela da Manhã visitam museu pela primeira vez

Estudantes do Ensino Fundamental I se empolgaram ao conhecer o Memorial da Câmara

Fotos: Reginaldo Ipê





A Câmara Municipal de Salvador recebeu, na manhã de terça-feira (16), uma visita especial: os alunos do Ensino Fundamental I, com faixa etária de 8 a 10 anos, da Escola Estrela da Manhã, localizada na Boca do Rio. Eles fizeram um tour pelo Memorial da Casa e visitaram também o Plenário Cosme de Farias, onde puderam ver de perto onde acontecem as sessões.

Acompanhados pela supervisora do espaço museal, a museóloga Rosângela Esteves, e pelo estagiário e estudante de História, Railan Lima, os alunos fizeram muitas perguntas e se entusiasmaram especialmente com os quadros de personalidades importantes da história da Bahia.

Rosângela Esteves explicou a importância do trabalho de conservação da Casa e do seu acervo. "A Câmara é uma instituição que já existe há 475 anos e a gente consegue manter isso para que todas as gerações futuras possam ver essa história", pontuou a museóloga.

"Isso foi importantíssimo porque eles nunca fizeram um passeio como esse e nunca tinham visitado um museu. Os pais ficaram muito contentes da gente ter promovido esse evento. Muitos deles não tinham ideia da proporção que seria, mas sei que os relatos que eles levarão para casa serão ótimos", disse a diretora da escola, Verusca Bastos.

Davi Alves, de 10 anos, que cursa o 5º ano do Ensino Fundamental I, disse que a experiência foi muito boa. "Eu amei todos os quadros e os conhecimentos históricos que adquiri. Também tem várias coisas interessantes que podemos saber sobre a nossa capital. Todos deveriam vir aqui", destacou.

Localizado no Paço Municipal, na Praça Thomé de Souza, s/n, Centro, o museu funciona de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h, e às sextas-feiras, das 9h às 14h. As visitas em grupo, acompanhadas por mediadores, devem ser agendadas através do e-mail: memorialcamara@cms.ba.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 3.348/2024
Concede a Comenda Maria Quitéria à Srª Josemita Almeida Brandão Rebouças.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria à Srª Josemita Almeida Brandão Rebouças.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Comenda, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.349/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luís Miranda.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Luís Miranda.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.350/2024
Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Davi Brito Santos de Oliveira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Davi Brito Santos de Oliveira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.351/2024
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Luíza Aparecida Oliveira Lomba, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-BA).

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Luíza Aparecida Oliveira Lomba, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (TRT-BA).

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.352/2024
Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Merissa Andrade Leite Barbosa.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade de Salvador à Sra. Merissa Andrade Leite Barbosa.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.353/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Antônio Waldez Góes da Silva.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Antônio Waldez Góes da Silva.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.354/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Cônego Sr. Manoel da Paixão Gomes.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Cônego Sr. Manoel da Paixão Gomes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria

do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 3.355/2024
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Cleriston Mendes Ferreira.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Padre Cleriston Mendes Ferreira.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2024.

Carlos Muniz
Presidente

Isnard Araújo
1º Secretário

Ricardo Almeida
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de abril de 2024.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 271 /2023

Institui a "Semana Municipal do Hip Hop de Salvador" no âmbito do Município de Salvador dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1°. Fica instituído no calendário oficial do Município de Salvador a "Semana Municipal do Hip Hop de Salvador", a ser celebrado anualmente na semana do dia 12 de novembro.

Parágrafo único. As comemorações referidas no art. 1º desta lei deverão abranger representantes do Movimento Hip Hop através dos seus cinco elementos: a) o break; b) o graffit; c) o DJ; d) o Mc e) o conhecimento; dentre outras modalidades artísticas do movimento.

Art. 2°. A "Semana Municipal do Hip Hop de Salvador" tem como objetivo a realização de seminários, oficinas, debates, palestras, shows, encontros, apresentações, fórum, intercâmbios, festivais, exposições, visando propagar a cultura do HIP HOP como ferramenta de integração social colocando em pauta questões permanentes do movimento Hip Hop.

Art. 3°. Na "Semana Municipal do Hip Hop de Salvador" o Poder Executivo Municipal deverá colaborar com os representantes do Movimento Hip Hop na organização e realização das atividades que compõe a semana.

Art. 4°. As atividades realizadas durante a "Semana Municipal do Hip Hop de Salvador" ocorrerão em espaços públicos municipais, característicos de manifestações artísticas, adequados ao seu desenvolvimento ou ainda em escolas, shoppings, praças, espaços culturais e centros comunitários.

Art. 5°. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 6°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de abril de 2024.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto foi constituído e discutido com representantes do GT parlamentar do Movimento Hip Hop para construção do cinquentenário do Município de Salvador.

O dia mundial do Hip Hop é comemorado no dia 12 de novembro e essa cultura está intimamente presente nas comunidades brasileiras, de norte a sul do país. E, apesar de ser uma vertente surgida nos Estados Unidos, nos anos 70, teve uma forte influência na comunidade negra brasileira que se identificou com os seis ritmos, cantores lendários e sua dança, criando uma mistura única e especial.

O trabalho social que pode ser feito em torno dessa atividade artística vai além da música e da dança. É um estilo de vida, que utiliza as letras das músicas para expor problemas em comum. É uma união cultural que dissemina bons frutos através de organizações que abrigam, cada vez mais, jovem e crianças com uma filosofia com a qual se identificam e que serve como ferramenta de integração e inclusão social.

A comemoração da Semana Municipal do Hip Hop no município Salvador tem o objetivo de fomentar e promover a conscientização da população sobre esta cultura, além de proporcionar a integração social entre jovens e apreciadores desta modalidade, através de manifestações artísticas e culturais em espaços diversos, com apoio do poder público.

Ademais, quando o poder público abre suas portas ás iniciativas desta natureza, promove a plena participação dos cidadãos interessados nas políticas, sociais, econômicas, religiosas e culturais do Município, garantindo-lhe condições de liberdade e igualdade de direitos.

Desta forma, resta justificada a presente propositura e espero contar com o apoio dos nobres colegas desta Casa, para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Salvador, 11 de abril de 2024.

LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34 /2024

Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Sr. Deputado Estadual Alex da Piatã.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadão de Salvador ao Sr. Deputado Estadual Alex da Piatã.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria serão às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Alex Lopes da Silva ou Alex da Piatã, nasceu em 03/03/1974, na cidade de Conceição do Coité - Bahia, e é formado em Economia. Filho de Antônio Lopes da Silva Subrinho e Ana Rita Ferreira da Silva, casado com Genivalda Pinto da Silva, conhecida como Val e ex-vice-prefeita de Coité, e pai de Lavínia, Letícia e Léo. Profissionalmente, Lopes foi Diretor-Presidente do Grupo Lopes Empreendimentos, atuando desde 1994.

Sua incursão na política começou como vice-prefeito de Conceição do Coité, pelo PMDB, quando também acumulou o cargo de secretário da Saúde, seguido por mandatos como deputado estadual, primeiro pelo PMDB e depois pelo PSD.

Ao longo de sua carreira política, destacou-se como líder da Bancada do PSD na Assembleia Legislativa da Bahia, além de presidir diversas comissões, como a Especial de Desenvolvimento Regional e a de Saúde e Saneamento. Pela sua dedicação e relevância no cenário político, Alex recebeu diversas condecorações, incluindo o Troféu Destaque Parlamentar e o Prêmio Rui Barbosa, ambos concedidos pelo Comitê de Imprensa da Assembleia Legislativa da Bahia.

Sua atuação tem sido marcada por um compromisso com o desenvolvimento regional e a promoção da igualdade, tornando-o uma figura respeitada tanto na esfera econômica quanto na política.

Por tudo exposto, o Título de Cidadão de Salvador, deve ser concedido a esse grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria ao Sr. Alex Piatã.

Salvador, 11 de abril de 2024.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 86/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Infectologista, comemorado anualmente no dia 11de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 87/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia Nossa Senhora de Brotas, comemorado anualmente no dia 11 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 88/24.....Aplauso em comemoração ao Dia do Obstetra, comemorado anualmente no dia 12 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

MOÇÃO Nº 89/24.....Aplauso em comemoração à Fundação da Paróquia São Cosme e Damião, celebrado anualmente no dia 14 de abril.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador MARCELO MAIA.

REQUERIMENTO Nº 95/24.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, na forma Regimental, a realização de Sessão Especial para discutir políticas públicas para pessoas com transtorno do espectro autista e seus cuidadores e cuidadoras, com data e horário a serem posteriormente marcados.
Discussão única – Votação.
Autor: Vereador ANDRÉ FRAGA.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº12 /2024

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Instituto Tia Célia, CNPJ 32.331.257/0001-12**, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de abril de 2024

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A instituição**, Instituto Tia Célia, CNPJ 32.331.257/0001-12,** entidade sem fins lucrativos, ora beneficiada pela renovação da utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo, proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 08 de janeiro de 2018, com sede na rua Armando Sá, nº 02, Box 101,1º andar, pavimento 02 – Boca da Mata, CEP 41.343-100, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais, na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação, atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente.

Salvador, 09 de abril de 2024

EDVALDO BRITO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2023**
PROCESSO Nº	441/2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 05/2023
CONTRATADA:	**Metro Engenharia e Consultoria Ltda.**
CNPJ Nº	07.478.417/0001-03
PARECER JURÍDICO Nº	96/2024
OBJETO:	Modificação quantitativa do Contrato CMS nº 13/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações prediais administrativas e operacionais da Contratante, com disponibilização de peças e materiais sob demanda, nas áreas indicadas no instrumento de aditivo.
VALOR TOTAL ACRESCIDO:	R$ 829.645,78 (oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 1.500.1
VIGÊNCIA:	O termo entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Legislativo.
BASE LEGAL:	Art. 65, I, "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	17 de abril de 2024.
ASSINAM:	Carlos da Silva Muniz – Representante da Contratante
	Mauro de Oliveira Prates – Representante da Contratada
	Guilherme Palma Guerra – Testemunha
	Clésio de Assis Portugal – Testemunha

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 18 de Abril de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.